



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Instalação de barra de exercício físico na Academia ao Ar Livre localizada no Ginásio de Esportes da Vila Hortência.

CONSIDERANDO que a prática regular de atividades físicas constitui instrumento essencial de promoção da saúde pública, prevenção de doenças crônicas e melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que a Academia ao Ar Livre situada no Ginásio de Esportes localizado na Rua José Martins, nº 5, Vila Hortência, CEP 18020-214, Sorocaba/SP, é amplamente utilizada por moradores de diversas faixas etárias;

CONSIDERANDO que a ausência de barra fixa ou equipamento similar limita a execução de exercícios funcionais completos, comprometendo a diversidade e a eficácia dos treinos realizados no espaço público;

CONSIDERANDO que a instalação de barra de exercício físico é medida de baixo custo e alto impacto social, ampliando as possibilidades de fortalecimento muscular, alongamento e condicionamento físico;

CONSIDERANDO que a adequada estruturação dos equipamentos públicos esportivos incentiva a ocupação saudável dos espaços urbanos, contribuindo para a prevenção da ociosidade e para o fortalecimento da convivência comunitária;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo promover melhorias contínuas nos equipamentos públicos destinados ao esporte e lazer, assegurando infraestrutura adequada e segura aos usuários;

INDICO à Prefeitura Municipal de Sorocaba por meio da Secretaria competente, a adoção das providências necessárias para a instalação de barra de exercício físico na Academia ao Ar Livre localizada no Ginásio de Esportes da Vila Hortência, visando ampliar a funcionalidade do espaço e garantir melhores condições para a prática esportiva pela população. RM 006374

Sorocaba, 23 de Fevereiro de 2026.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 3300320034005400380084083A005000. Originalmente assinado digitalmente conforme art. 4º, III, da Lei nº 11.468/2006 e 2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003400380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **24/02/2026 08:31**

Checksum: **B933060DB4883CD98C493D5A770B04C5EEF4887E7F1F65B633FF360D080C138A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.